

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 031/2015, de 07 de abril de 2015.**

*“Acrescenta à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014 e Plano Plurianual 2014-2017 o Projeto 1.042, referente ao Programa 0033 do PPA e autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$122.350,74 (Cento e vinte dois mil trezentos e cinquenta reais com setenta e quatro centavos)”.*

**OLMIR ROSSI**, Prefeito Municipal de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual do Município, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, aprovado pela Lei nº 2.3183/2013, de 16 de Setembro de 2013, mediante inclusão do Projeto 1.040 ao Programa 0023:

**Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

**Código: 0033**

**Recurso: Governo do Estado-Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano.**

**Projeto 1.042 – Rede Abastecimento de Água-Linha Cinco Voltas, Convênio nº 546/2014 - SOP.**

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2015, aprovada pela Lei 2.452/2014, de 15 de Outubro de 2014, mediante inclusão do projeto 1.042, discriminado no artigo anterior:

**Objetivo – Construção de rede de abastecimento de água para a comunidade de Linha Cinco Voltas, Convênio Nº 546/2014 - SOP.**

**Art. 3º** - Fica também o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$122.350,74 (Cento e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), sob códigos e especificações a seguir:

07 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

1751100331.042 – ABASTECIMENTO REDE DE ÁGUA - LINHA CINCO VOLTAS

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 122.350,74

TOTAL.....R\$ 122.350,74

**Art. 4º** Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior de recursos recebidos através do Governo do Estado do Rio Grande do Sul-Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano-Convênio nº546/2014-SOP, no valor de R\$ 122.350,74 (Cento e vinte dois mil trezentos e cinquenta reais com setenta e quatro centavos).

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ILÓPOLIS, RS, 06 de abril de 2015.

OLMIR ROSSI  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SOMAIA M. MONTAGNER DE SOUZA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 031/2015.**

**Senhor Presidente;**

O anexo Projeto de Lei trata sobre a autorização legislativa para abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 122.350,74 (cento e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos) que serão utilizados objetivando a implementação da rede de abastecimento de água na localidade de Linha Cinco Voltas, neste Município visando melhorar a qualidade de vida de 25 famílias rurais, 01 salão comunitário e 01 escola municipal de acordo com o Plano de Trabalho que faz parte integrante do Convênio 546/2014 SOP firmado entre o Município de Ilópolis e a Secretaria de Obras Públicas do Estado do Rio Grande do Sul.

Visto a importância da matéria encaminhada, aguardamos a compreensão dos Nobres Edis através da apreciação e aprovação do Projeto de Lei.

**OLMIR ROSSI  
PREFEITO MUNICIPAL**